



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

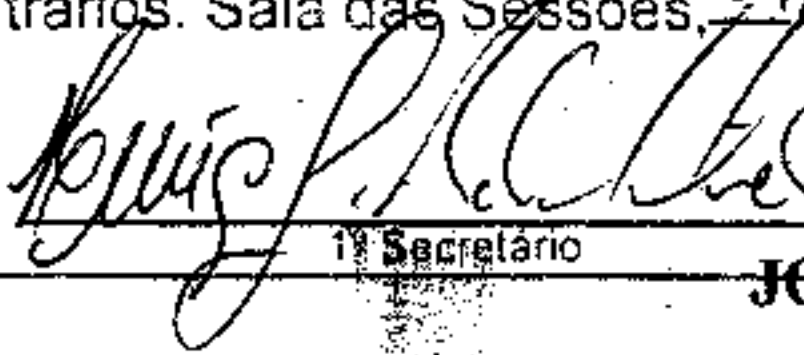
Ata Conjunta da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento

Aos 22 dias do mês de agosto de dois mil e sete, às 20:00 horas, na Sala de Reuniões, onde funcionam as Comissões, realizou-se a *Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento*. Presentes os vereadores: **Luiz Azzini** (Presidente), **Thiago Silvério da Silva** (Relator) e **Jorge Gonçalves Manfrinato** (Secretário); Havendo número legal, é declarada aberta a presente reunião pelo Vereador, **Luiz Azzini** Presidente, sendo a documentação consubstanciada no seguinte projeto:

Projeto de Lei nº. 58 de 13 de agosto de 2007, que Institui o programa "Limpeza: sua cidade, sua casa, autoriza a celebração de convênios entre o Município e associações da cidade e dá outras providências.

A Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento, após relatados e discutidos o referido projeto entenderam que o mesmo está formalmente em ordem. No mais, concluíram que cabe aos entes a liberdade, dentro de sua competência, de organizar a estrutura municipal para melhor desempenho das atividades e metas em favor da população e do bem comum. Porém, cumpre ressaltar que há três regras que não se pode postergar, quais sejam, que esta organização se faça por lei própria e hierarquicamente específica, a que prevê a competência de cada entidade ou poder interessado, e que impõe a observância das normas constitucionais pertinentes ao assunto. No presente caso vislumbra-se que o Poder Executivo desempenhando sua regular função, traz a apreciação um projeto de lei que atende aos requisitos de sua competência, e, encontra-se revestido de total legalidade, buscando uma forma inteligente de criar programas de favorecimento a população e ao bem da sociedade em geral. Por fim, entenderam por bem emitir **PARECER FAVORÁVEL**. Após isso, determinou o senhor Presidente que o parecer fosse entregue ao Presidente da Mesa, para que se procedesse a partir daí o encaminhamento ao Plenário para regular votação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata, que, lida e aprovada, vai devidamente assinada.

APROVADO em única votação
por 8 votos favoráveis e 0 votos
contrários. Sala das Sessões, 29/08/07


1º Secretário


LUIZ AZZINI
Presidente


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Relator


JORGE GONÇALVES MANFRINATO
Secretário

Praça Adolfo B. Bragaia, 846 - Centro - São Pedro-SP

Cep. 13520.000 - Tel/Fax (19) 3481-1395

E-mail - secretaria@camarasaopedro.sp.gov.br Site - www.camarasaopedro.sp.gov.br